



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 596, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede férias ao servidor **Renato Napolitano de Souza**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Orçamento e Contabilidade; Designa servidora que menciona, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** 20 (vinte) dias de férias, no período de **03 de novembro a 22 de novembro de 2022**, ao servidor **Renato Napolitano de Souza**, matrícula n.º 27650/4, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Orçamento e Contabilidade, com fulcro nos artigos 67 e 68 da Lei Complementar n.º 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal), referente ao período aquisitivo 2021/2022.

**Art. 2º Designar** a servidora **Viviane Ribeiro Bogarim Capilé**, matrícula n.º 25992/7, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Finanças, para responder sem ônus para o Município, pela **Gerência de Orçamento e Contabilidade**, ficando responsável como ordenadora de despesas e demais assinaturas, em substituição ao titular da referida pasta, durante seu período de férias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de outubro de 2022.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO N° 3205 DE 28/10/2022